

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

em dias   a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início     e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Orçamento da Câmara Municipal de Mira.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da Actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem cada uma das empresas os requisitos exigidos no artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas com a 6.ª Subcategoria da 2.ª (Vias de Comunicação, Obras de urbanização) categoria, a qual tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme definido no Programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Conforme definido no Programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme definido no Programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados
- a) Preço — 80%
- b) Qualidade técnica da proposta — 20% subdivida nos seguintes critérios:
- b1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução das obras — 10%;
- b2) Programa de trabalhos — 5%;
- b3) Plano de pagamentos — 5%.
- Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM
- ou
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

01/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção     ou   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 48,00

Moeda: euro

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

ou   dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

\_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até     ou  meses e/ou   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir quaisquer pessoas, podendo apenas intervir representantes legais.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data     \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00 Local Câmara Municipal de Mira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.

2611080379

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Monção.

Endereço postal:

Largo de Camões, Monção.

Localidade:

Monção.

Código postal:

4950-444.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

A atenção de:

Divisão de Serviços Jurídicos e Económicos.

Telefone:

251649000.

Correio electrónico:

juridico@cm-moncao.pt.

Fax:

251649010.

Endereços Internet:

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.cm-moncao.pt.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Auridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concessão da Exploração do Antigo Edifício do Estabelecimento Termal de Monção e Bar das Caldas.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviço: n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Lugar das Caldas, freguesia e concelho de Monção.

Código NUTS: PT111.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O concurso tem por objecto a celebração de contrato de concessão da exploração dos seguintes edifícios:

a) Antigo estabelecimento termal de Monção, sito no Parque das Caldas, em Monção, conjunto de edifício, que se desenvolve em 3 pisos, actualmente em

mau estado de conservação, pretendendo-se a sua remodelação, beneficiação e adaptação a estabelecimento multifuncional, com o fornecimento pela entidade concedente do estudo prévio da remodelação do edifício, sendo permitida a instalação de um Restaurante e/ou Estabelecimento de Bebidas, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 197/2003, (CAE-REVISÃO 2.1), de 27 de Agosto, nos grupos 553 e 554, com excepção de «cabarets, boîtes, dancings e estabelecimentos análogos»;

b) Edifício destinado a estabelecimento de restauração e/ou bebidas, pretendendo-se a construção de um edifício novo em substituição do existente denominado «Bar das Caldas», o qual deverá cumprir a legislação aplicável a este tipo de estabelecimentos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** Objecto principal.

Vocabulário principal: 55300000.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso tem por objecto a celebração de contrato de concessão da exploração do edifício do antigo estabelecimento termal, com prévia remodelação, e da exploração de edifício destinado a estabelecimento de restauração e/ou bebidas no lugar do denominado «Bar das Caldas», sendo o preço base para efeitos de concurso de € 150 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Valor estimado, sem IVA: 150 000.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concessionário prestará caução, antes da data da assinatura do contrato de concessão, no montante de € 50 000 (cinquenta mil euros), válida por um período de 10 anos a contar da adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A taxa pelo direito de exploração será paga em 240 mensalidades, dos 11.º aos 30.º anos da concessão, em prestações mensais.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

1 — Podem ser admitidos ao presente concurso as pessoas singulares, empresas ou grupos de empresas, que possuam capacidade técnica e financeira para cumprir as condições estabelecidas para o efeito, não se encontrem abrangidos pelos condicionalismos descritos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

2 — É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deverá respeitar o art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável quando lhe for adjudicado o contrato.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para além dos documentos necessários para comprovação da situação jurídica e avaliação da capacidade económica, financeira e técnica, as propostas dos concorrentes deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

1 — Declaração com indicação dos prazos:

a) De apresentação dos projectos, a submeter à aprovação da Câmara Municipal e demais entidades licenciadoras, da remodelação do edifício do antigo estabelecimento termal, bem como de construção do novo edifício do «Bar das Caldas»;

b) De conclusão das obras de remodelação e construção dos edifícios e entrada em funcionamento.

2 — Declaração com compromisso de aceitar as modificações que a Câmara Municipal, enquanto entidade licenciadora, entenda dever introduzir nos projectos das obras, melhoramentos e beneficiações a realizar nos edifícios a concessionar.

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação da capacidade económica e financeira, devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Exemplares de relatórios e contas respeitantes aos três últimos exercícios e, quando os concorrentes não revistam forma societária ou sejam sociedades cuja constituição e início de actividade haja ocorrido nos três anos anteriores ao

anúncio de abertura do concurso, informações equivalentes onde se indiquem também as fontes de informação susceptíveis de inquirição no tocante à capacidade financeira de tais concorrentes;

b) Documento emitido pela repartição de finanças da área da sede ou domicílio do concorrente, comprovativo de que este não é devedor ao Estado de quaisquer contribuições ou impostos ou de que o pagamento dos mesmos está formalmente assegurado;

c) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a segurança social em Portugal, ou no Estado de que é nacional ou onde se encontre estabelecido.

### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a comprovação das habilitações profissionais e capacidade técnica, devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração do concorrente, nas seguintes áreas de actividade: estabelecimentos de restauração e/ou bebidas.

b) Indicação do pessoal técnico integrado ou não na empresa, bem como das suas habilitações literárias e profissionais, em especial dos afectos à prestação dos serviços objecto do procedimento.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 07/03/2008.

Hora: 16:15.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço 20:00.

Divisa: EUR.

Condições e modo de pagamento: mediante requerimento escrito à entidade referida em I.1 e o pagamento da importância referida, em dinheiro ou cheque.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/03/2008.

Hora: 16:15.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Até: 13/05/2008.

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 17/03/2008.

Hora: 16:15.

Lugar: Auditório da Casa do Curro, Praça de Deu-La-Deu, Monção.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/01/2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Emilio Pedreira Moreira*.

2611080455

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440